



OLAVO JOÃO URQUIA CASTAGNA

Sergio Antonio Berni de Brum¹

O Juiz Militar da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado Olavo João Urquia Castagna nasceu no dia 29 de julho de 1910, tornou-se praça² em 1º janeiro de 1931 quando tinha 21 anos, foi promovido a aspirante em 1º de novembro de 1934, 2º Tenente em 22 de novembro 1935, por merecimento tornou-se 1º Tenente em 6 de setembro de 1938, Capitão em 7 de setembro de 1944, promovido por merecimento; em 31 de março de 1950 foi promovido a Major por merecimento e a Tenente Coronel foi promovido em 29 de junho 1952 também por merecimento. Do mesmo modo em 14 de março de 1957 foi público ter o Sr. Governador do Estado Dr. Ildo Meneghetti, resolvido promovê-lo ao posto de Coronel e nomeá-lo Juiz da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado em substituição ao Juiz Militar Antero Marcelino da Silva Júnior de conformidade com o art. 20, parágrafo 1º do Decreto Lei nº 559 de 2 de junho de 1944.

Foi no dia 21 de março de 1957, sessão 520, que ocorreu a posse do Juiz Militar Olavo João Urquia Castagna na Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado, registro que foi através do processo nº 2304/52 da Secretaria do Interior e de Justiça que o Governador do Estado promoveu-o a Coronel e nomeou-o Juiz da Corte de Apelação. A sessão de posse como magistrado do Juiz Militar Olavo Castagna foi presidida pelo Presidente da Corte Juiz Militar José Martins e teve a presença dos senhores juízes Dr. Clio Fiori Druck, Juiz Militar Aldo Ladeira Ribeiro, Juiz Militar Olegário Diogo Duarte e o Procurador Substituto Dr. Jorge Naaman Filho.

¹ Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

² Almanaque da Brigada Militar Ano XLVI – 1961. Oficinas Gráficas da Brigada Militar Porto Alegre.

O Major Carlos Pandolfo representou o Sr. Governador do Estado e o Tenente Coronel Manoel Monteiro de Oliveira representou o Sr. Comandante Geral da BM. O Juiz Aldo Ladeira Ribeiro saudou o Juiz Coronel Olavo Castagna:

“Declarou da satisfação de todos pela sua justa nomeação para o cargo de Juiz da Corte de Apelação, visto tratar-se de brilhante oficial cuja folha de serviços é por todos conhecidas, e que saberá, com inteligência e capacidade, desempenhar-se na sua nova função de Juiz da Corte de Apelação, estendendo-se, ainda o Sr. Juiz Cel. Aldo Ladeira Ribeiro, em outras considerações sobre a personalidade do Juiz Cel. Olavo Castagna”

O Juiz Coronel Olavo Castagna agradeceu as palavras do Juiz Coronel Aldo Ladeira Ribeiro, *“declarando que tudo fará para conservar o bom nome que desfruta a Justiça Militar do Estado”*. Nessa sessão também fez uso da palavra o Dr. Jorge Naaman Filho, Procurador de Justiça, que em nome do Ministério Público formulou votos de felicidades ao magistrado Olavo João Urquia Castagna.

Já em 28 de março de 1957 na sessão de ata nº 521 o Juiz Coronel Olavo Castagna foi relator da apelação nº 732, sendo revisor o Dr. Clio Fiori Druck, apelante o soldado Valdomiro Ortiz do 3º B.C. e apelada a Promotoria Militar. O julgamento, que contou com a presença de José Martins, Clio Fiori Druck, Aldo Ladeira Ribeiro, Olegário Diogo Duarte e Olavo João Urquia Castagna, por fim teve a seguinte decisão:

“Por voto de desempate, foi decretada a nulidade do julgamento por falta de cumprimento de formalidades essenciais do processo, devendo o Conselho de Justiça da unidade proceder de conformidade com as disposições do Código de Justiça Militar. Votaram pela baixa do processo a Auditoria para serem ouvidas as partes, os juízes Cel. Olavo Castagna Relator e Juiz Cel. Aldo Ladeira Ribeiro”.

Feita essas primeiras considerações sobre a carreira militar, a posse e a primeira sessão como juiz Relator de Processo na Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado, abriu-se espaço para trazer conhecimento sobre outra atividade de destaque que devolveu o culto, inteligente, ponderado e ético magistrado Olavo João Urquia Castagna. Conforme verificamos no Almanaque da Brigada Militar Ano XL – 1955 na relação dos Tenentes Coronéis, página 9, encontramos todo o histórico da carreira militar do magistrado Olavo João Urquia Castagna, onde consta que era médico formado pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre em 1949. Avançando um pouco mais na pesquisa encontramos o Tenente Coronel Dr. Olavo João Urquia Castagna como Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) nos anos de 1963-1965³. Eis pois mais um magistrado da Corte Castrense, tal qual outros que foram políticos, deputados e advogados e que muito contribuíram para a solidez da Justiça Castrense junto à sociedade gaúcha e que desenvolveram atividades legais em outros ramos de trabalho na nossa sociedade o que por certo abriu e fortaleceu as portas do conhecimento e integração da Corte Castrense e o Povo Gaúcho.

Em 2 de março de 1961 Juiz Militar Olavo João Urquia Castagna foi empossado no cargo de Presidente da Corte Castrense, oportunidade que se manifestou o Presidente Clio Fiori Druck com as seguintes palavras:

“Antes de declarar empossado o Sr. Juiz Cel. Olavo João Urquia Castagna, declarou que expressava em seu nome e no dos demais juízes, a sua satisfação em ver na Presidência da Corte de Apelação, um nome ilustre, militar de excelente folha de serviços prestados a Brigada Militar, médico culto e juiz militar de grande tirocínio no estudo dos processos crime submetidos ao seu conhecimento”.

³ <https://cremers.org.br/apresentacao/>

Na sessão de ata nº 869 de 4 de setembro de 1961 por proposta do Sr. Presidente Olavo João Urquia Castagna unanimemente foi aprovado o envio do seguinte telegrama ao Exmo. Sr. Governador do Estado⁴, Presidente da Assembleia Legislativa⁵, Comandante do 3º Exército⁶, Presidente do Senado⁷ e Comandante Geral da Brigada Militar⁸ nos seguintes termos:

“Em sessão extraordinária esta Corte de Apelação, unanimemente, deliberou manifestar vocências suas congratulações pela solução pacífica crise institucional que abalou o País, e suas esperanças de que, dentro da ordem e do respeito a legalidade passa o Brasil a afirmar-se com independência e altivez no conceito das nações civilizadas”.

A crise institucional de 1961 foi em decorrência da renúncia ao mandato de Presidente do Brasil pelo Dr. Jânio Quadros. A renúncia ocorreu no dia 25 de agosto, e gerou uma forte crise política no que se refere a sucessão presidencial, recordamos pois a campanha da legalidade liderada pelo governador gaúcho Dr. Leonel de Moura Brizola o que permitiu a posse do Dr. João Goulart na Presidência do Brasil, que ocorreu no dia 07 de setembro de 1961.

Voltamos pois alguns anos no tempo para registrar que o Juiz Militar Olavo João Urquia Castagna como oficial da Brigada Militar foi Comandante do atual 6º Batalhão de Polícia Militar com sede em Rio Grande no período de 10 de outubro de 1952 até 21 de abril de 1955 e também foi Sub Chefe da Casa Militar no Governo Walter Só Jobim⁹.

⁴ Governador: Leonel de Moura Brizola

⁵ Presidente Assembleia: Deputado Hélio Carlomagno

⁶ Comandante do Comando Militar do Sul, Gen. Ex. José Machado Lopes

⁷ Presidente do Senado Brasileiro: Senador Auro de Moura Andrade

⁸ Comandante Geral da Brigada Militar: Cel. Dionário Moojen

⁹ Governou o Rio Grande do Sul de 16 de março de 1947 até 3 de janeiro de 1951.

No dia 26 de outubro de 1961 o Presidente Olavo João Urquia Castagna recebeu na Corte Castrense a visita do professor catedrático de Direito Penal da Universidade de Buenos Aires, Dr. Ricardo Levene que também era assessor jurídico da Presidência da República Argentina. Registro que o convite de visita para o Dr. Ricardo Levene deu-se pelo Procurador do Estado junto a Corte Castrense Dr. Paulo Pinto de Carvalho. Ainda em tempo, vale lembrar que o professor Dr. Ricardo Levene¹⁰, renomado juiz argentino, foi por duas oportunidades designado ministro da suprema corte de justiça no períodos de 1975 - 1976 e 1990- 1995. Em 1990 foi eleito presidente da corte suprema de justiça.

No dia 08 de março de 1962 conforme sessão 884 o Juiz Militar Olavo João Urquia Castagna passou a Presidência da Corte Castrense ao Juiz Militar Aldo Ladeira Ribeiro oportunidade em que proferiu discurso de transmissão do cargo de Presidente e “manifestou sua satisfação de fazê-lo ao Sr. Cel. Aldo Ladeira Ribeiro, sabendo-o inteiramente voltado aos problemas do judiciário militar”.

O Juiz Militar Olavo João Urquia Castagna decidiu pedir a aposentadoria, sendo atendido por ato do Governador do Estado Gaúcho Dr. Ildo Meneghetti em 4 de abril de 1966, conforme publicou o diário oficial, após nove anos como paradigmático, culto, inteligente juiz que honrou, dignificou e fortaleceu os pilares da Corte de Apelação da Justiça Militar do Estado com seu saber jurídico e sua visão como administrador.

¹⁰ [http://es.m.wikipedia.org-ricardolevene\(hijo\)](http://es.m.wikipedia.org-ricardolevene(hijo))

Nosso sereno e fraterno reconhecimento ao nosso médico e magistrado Dr. Olavo João Urquia Castagna, sua visão política muito contribuiu para que a sociedade gaúcha reconhecesse a importância desta justiça especializada.

